



3º Registro de Imóveis de Salvador

End.: Rua Castro Neves, nº 99, Matatu de Brotas - Salvador - BA - CEP.: 40255-020
Tel.: +55 71 3036-7555 www.3risalvador.com.br



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2015

Raul Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis
Comarca de Salvador - BA

MATRÍCULA Nº 110.410 DATA 09/06/2015 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

APARTAMENTO designado pelos nºs 101 de porta e 697.122-9 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, Tipo 25, da Torre T-4 "VILA DAS ÁGUAS", integrante do empreendimento denominado de "CONDOMÍNIO VILLA PRIVILEGE", situado a Rua Raul Leite, nº 1470, Vila Laura, subdistrito de Brotas, zona urbana desta Capital, composto de sala, varanda, circulação, suíte, quarto 1, quarto 2, sanitário suíte, sanitário social, cozinha, área de serviço, com área real privativa de 80,900m², área real condominial de divisão não proporcional de 14,177m², área real condominial de divisão proporcional de 36,370m², área real condominial total de 50,547m² e área total da construção de 131,447m², fração ideal de 0,00077% ou 20,33955m², cabendo-lhe ainda 2 (duas) vagas de garagem cobertas de nºs 091 e 168, grandes e presas, localizadas no pavimento G-1, com área real privativa de 12,500m², área real condominial de divisão não proporcional de 2,101m², área real condominial de divisão proporcional de 3,306m², área real condominial total de 5,407m² e área total da construção de 17,907m², fração ideal de 0,000070% ou 1,84905m², dito empreendimento edificado na área de terreno próprio, remanescente da Roça Barros Reis, identificada como remanescente 01, com área de 26.415,000m², que tem seu perímetro descrito na matrícula nº 91.100 do registro geral deste Ofício. **PROPRIETÁRIA: SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - PROJETO RÓTULA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.193.748/0001-22, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** Conforme registros e averbações processados na matrícula nº 91.100 do registro geral deste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial

AV-1-TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS REAL: Protocolo nº 338913: A matrícula foi aberta nos termos do requerimento datado de 27/02/2015, firmado pela proprietária, já qualificada, estando o imóvel objeto da presente gravado pela **Hipoteca**, registrada sob o nº R-10 na matrícula nº 91.100, representada pela Cédula de Crédito Bancário registrada no registro auxiliar sob nº 2808, constituída nos termos do Instrumento particular de 30/03/2010, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com demais documentos arquivados neste Ofício. Salvador, 09 de junho de 2015. O Suboficial

DAJE nº 012/354935-R\$45,08.

AV-2-BAIXA DE HIPOTECA- Protocolo nº 346989: Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca incidente sobre o imóvel da presente matrícula, nos termos da autorização dada pelo Interventente Quitante constante do contrato de venda e compra de 15/04/2015. Salvador, 11 de novembro de 2015. A Oficial / O Suboficial

DAJE nº 145781- Série-014 - R\$45,08

R-3-VENDA E COMPRA- Protocolo nº 346989: Nos termos do instrumento particular datado de 15/04/2015, com força de escritura pública, nos termos do art 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66 e Lei 9.514/97, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, já qualificada, representada na forma de seu contrato social por suas bastantes procuradores **LENISE SILVA SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob nº 806.038.235-72 e **DJENANE BRANDÃO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 776.219.725-72, conforme procuração lavrada em 14/04/2014, às fls. 117, Livro 0433-P, sob nº de ordem 258206, do 12º Ofício de Notas desta Capital, **VENDEU** a **EMERSON DA SILVA BRITO**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 0583187129 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 942.754.085-00, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **GRASIELLE BRANDÃO BITENCOURT BRITO**, brasileira, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 787256820 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 822.776.995-00, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel objeto

Continua no verso.

da presente matrícula pelo preço de R\$320.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$97.448,84 com recursos próprios e R\$222.551,16 mediante recursos concedidos pelo Credor, na forma de alienação fiduciária. Salvador, 11 de novembro de 2015. A Oficial / O Suboficial *[Assinatura]*
DAJE nº 302035-Série-0010-R\$707,92 + DAJE nº 011034-Série-0012-R\$45,52 - (isenção de 50% - 1º aquisição SFH) - ITIV-R\$7.716,94- Avaliação: R\$257.231,37
Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-4-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 346989: Nos termos do contrato particular citado no R-3 acima, os nomeados proprietários, já qualificados, com escopo de garantia, alienaram ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do financiamento feito no valor total de R\$222.551,16; Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%, Taxa nominal de juros anual: 10.9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0.9112%; Taxa efetiva de juros anual com benefício: 9.5000%; Taxa nominal de juros anual com benefício: 9.1098%; Taxa efetiva de juros mensal com benefício 0.7592%; Taxa nominal de juros mensal com benefício 0.7592%; Prazo de amortização: 350 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data do vencimento da Primeira Prestação: 15/05/2015; Data do vencimento da última prestação: 15/06/2044; Custo efetivo total- CET (anual); Taxa de Juros (Item A) 12,70%; Taxa de Juros com benefício (Item C) 10,62%; Forma de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Valor total do Encargo Mensal: R\$2.438,87; Valor da amortização do saldo devedor: R\$635,86; Valor dos juros: R\$1.689,50, Valor do prêmio de seguro MIP: R\$58,58; Valor do prêmio de seguro DFI: R\$29,94; Tarifa de administração do contrato: R\$25,00; Valor atribuído ao imóvel objeto da alienação fiduciária para efeito de venda e público leilão: R\$330.000,00 e observadas todas as demais condições e cláusulas constantes do contrato. Salvador, 11 de novembro de 2015. A Oficial / O Suboficial *[Assinatura]*
DAJE nº 302143-Série-0010-R\$471,92 + DAJE nº 010625-Série-012-R\$30,32 - (isenção de 50% - 1º aquisição SFH)
Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

AV-5-CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo 387299 - Procede-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, nos termos do requerimento firmado pelo CREDOR ITAÚ UNIBANCO S/A acima qualificado, representado por sua procuradora, Sra. Ana Carol Lourenço de Oliveira, em petição de 21 de março de 2019, devidamente instruída com a prova da legitimidade do representante do credor, comprovante da intimação por inadimplemento dos devedores EMERSON DA SILVA BRITO e GRASIELLE BRANDÃO BITENCOURT BRITO, já qualificados, com a Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, no qual o imóvel foi avaliado em R\$449.744,10; Valor da Transação: R\$ 320.000,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do CREDOR **ITAÚ UNIBANCO S/A**, em virtude do não cumprimento das obrigações pelos devedores, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o CREDOR só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 08 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial *[Assinatura]*

AOP - Protocolo 387.299, Data 08/05/2019. DAJE: Emissor 9999 - nº 241465 - Série-23 - Emclmentos: R\$1.409,18; Trib.Justiza: R\$1.000,94; FECOM: R\$385,20; PGE: R\$56,03; Defensoria Públ.: R\$37,35; MMMPBA: R\$29,18; Total: R\$2918,18. ITIV: R\$13.492,32 - Avaliação: R\$449.744,10 Consulta de Indisponibilidade arquivada eletronicamente.

CERTIDÃO: Certifico que a presente por mim conferida é reprodução autêntica da matrícula nº 110410 do Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. Certifico mais, que o imóvel objeto da presente, encontra-se gravado pela **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** constituída em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, e livre de quaisquer outros ônus reais. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 08 de maio de 2019. A Oficial / O Suboficial** *[Assinatura]*

SOF - DAJE nº 241485 - Série-23 - Emols: R\$ 39,42 Trib.Justiza: R\$27,99 FECOM: R\$10,77, PGE R\$1,38 Defensoria Públ.: R\$1,04 FMMPBA: R\$0,82 Total R\$ 81,62
Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

[Assinatura]
Paulo Souza Carvalho Santana
Suboficial 3º Ofício de Reg. de Imóveis
Comarca de Salvador - BA

